



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 290/2018

“Dispõe sobre designação de servidores para Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais do Município.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais do Município de São Sebastião é instituída pela Lei Complementar Municipal nº 219/2017, no seu artigo 78 e constitui-se em órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários.

CONSIDERANDO que a Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais do Município de São Sebastião foi regulamentada pelo Decreto Municipal 7119/2018.

CONSIDERANDO que a composição de seus membros está estabelecida no Decreto Municipal 7119/2018 no seu artigo 7º.

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR os servidores indicados para integrarem a Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais:

Presidente: Cristina Cláudia Acciaris Leite – matr. 4331-1

Inspetora Fiscal de Rendas

Secretário: Márcia Lucia A. Avramidis Coelho – matr. 2671-9

Inspetora Fiscal de Rendas

Membro: Cintia Maeda – matr. 6074-7

Agente Fiscal de Posturas

Membro: Camila Aparecida Pereira Alves – matr. 6137-9

Assistente de Serviços Gerais



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Membro: Vera Lucia da Silva
Agente Fiscal de Posturas

Artigo 2º - Conforme o Artigo 13º do Decreto 7119/2018, os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito